



**PORTARIA G.P. N°.: 433, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a servidora **ROSÂNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, Artífice, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional n° 100.068, CPF: 589.138.741-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ROSÂNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO</b>	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	11/04/2018 12/04/2018	PARTICIPAÇÃO DE OFICINA SOBRE O SIGPBF E NO DIA 12/04 CAPACITAÇÃO CRIANÇA FELIZ	R\$ 80,00 R\$ 80,00 <b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal